PORTARIA Nº 263/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao Servidor Pública Municipal **HELENO AUGUSTO DE ASSIS PEREIRA**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 03/05/2012;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do no art. 51, da Lei 2.435/2023 de 18/10/2023;

Considerando Requerimento Padrão protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos e aprovado pelo Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS-PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses ao Servidor Público Municipal **HELENO AUGUSTO DE ASSIS PEREIRA**, ocupante de cargo efetivo desde 03/05/2012.

Art. 2º - As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 03/05/2017 a 03/05/2022.

Art. 3º - Fica autorizada a conversão em espécie do valor correspondente ao período de férias-prêmio mencionado no artigo anterior, totalizando R$ 3.978,12 (Três mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

Parágrafo único – O valor pecuniário total de que trata o caput deste artigo será pago em parcela única, na folha de pagamento referente ao mês de setembro de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 17 de Setembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal